



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESLNº 114. DE 7 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4017.0001558/2020-34, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas funções nos respectivos órgãos de origem, atuarem junto à Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de contribuírem com a concretização dos objetivos estabelecidos para a referida unidade no Plano Diretor do biênio 2020-2021:

- I – AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA, Procurador do Trabalho;
- II – BRUNO BONAMENTE, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- III – CLAYTON DA SILVA GERMANO, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- IV – GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO, Promotor de Justiça do Estado do Acre;
- V – HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- VI – ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;
- VII – MARCO ANTONIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS